

REGULAMENTO

1. Enquadramento

O Concurso ONcontrol pretende envolver os alunos do Ensino Secundário e Profissional nas áreas tecnológicas, em particular, no desenvolvimento de sistemas microcontrolados para aplicações diversas de monitorização e/ou controlo.

O objetivo fundamental do ONcontrol é o de promover um concurso a nível regional, orientado para os alunos do Ensino Secundário e Profissional, que contribua para o seu conhecimento em áreas da tecnologia permitindo-lhe assim alargar o leque de opções no momento de escolher a continuação dos seus estudos.

O Concurso ONcontrol vai ao encontro dos objetivos de formação dos alunos do Ensino Secundário e Profissional, visando a realização de projetos de natureza interdisciplinar e também transdisciplinar. Pretendem-se estimular aspetos como o desenvolvimento de metodologias de projeto, a promoção de competências no exercício de uma cidadania ativa e o espírito crítico e criativo.

O Concurso ONcontrol vai também ao encontro dos objetivos de valorização das escolas e dos seus docentes, contribuindo para as metas fixadas no seu Projeto Educativo. Permite o enriquecimento de dimensões como a atividade científico-pedagógica, a participação na vida da escola, e a relação com a comunidade educativa.

2. Condições de Admissão

Os participantes devem frequentar o Ensino Secundário ou Profissional (10º, 11º e 12º anos), independentemente da natureza do seu estabelecimento de ensino (público ou privado).

Na data de candidatura, os participantes devem ter idades compreendidas entre os 14 e os 25 anos.

A participação pode ser individual ou em grupos até 3 alunos, oriundos da mesma escola. A constituição do grupo não deve ser alterada, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada até à entrega do Relatório de Progresso, sob pena de desclassificação da equipa.

Cada grupo tem necessariamente um professor responsável pela orientação do trabalho, que deve pertencer ao mesmo estabelecimento de ensino dos alunos.

A cada escola participante no concurso será fornecido um *kit* base com o qual os alunos poderão desenvolver o projeto. Sendo o número de *kits* limitado as escolas serão selecionadas por ordem de inscrição com vista à atribuição dos mesmos. A escola ou o grupo poderá, no entanto, adquirir equipamento adicional para realizar o projeto. Não há limite de grupos por escola, desde que esta assumam a compra do equipamento necessário para o desenvolvimento de mais que um projeto. Neste caso, um professor pode ser responsável por mais do que um grupo.

As candidaturas deverão incluir a identificação da escola, o nome do professor orientador, o nome dos alunos que constituem o grupo, curso e ano que frequentam, o título e uma breve descrição do projeto a realizar. Esta informação deverá ser submetida em formato eletrónico para o endereço de correio eletrónico oncontrol@estsetubal.ips.pt.

3. Formato

Os participantes devem abordar livremente o tema "**Automatiza o teu Mundo**", tendo em vista a criação de um Projeto.

O formato do Projeto passará pela criação de um protótipo, deixando-se a área de aplicação ao critério dos alunos e do professor orientador.

Os conteúdos dos Projetos podem enquadrar-se em qualquer das áreas/disciplinas dos cursos do Ensino Secundário e Profissional.

Todos os Projetos são necessariamente acompanhados de um Relatório Final, que deve respeitar o formato definido no Anexo I e de um pequeno vídeo demonstrativo do seu funcionamento.

Só serão aceites trabalhos originais.

4. Calendário

As datas/fases definidas para o Concurso ONcontrol 2018 são as seguintes:

15 Dezembro de 2017	Candidaturas.
31 Dezembro de 2018	Divulgação das candidaturas admitidas.
25 Fevereiro de 2018	Entrega do Relatório de Progresso.
11 Março de 2018	Divulgação da lista de participantes atualizada.
15 Junho de 2018	Entrega do Relatório final do Projeto.
29 Julho de 2018	Divulgação da lista de Finalistas e Cerimónia Final.

A aceitação e continuação dos trabalhos a concurso estão sujeitas ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

5. Avaliação

5.1. Relatório de Progresso

O Relatório de Progresso consiste num documento com uma página onde é indicado o trabalho desenvolvido até ao momento e o trabalho a desenvolver até à conclusão do projeto. O grupo pode anexar informação adicional ao Relatório de Progresso.

O Relatório de Progresso não é um elemento de avaliação, servindo unicamente para a equipa da ESTSetúbal avaliar se o Projeto está a progredir e se se enquadra no tema do Concurso. A não entrega do Relatório de Progresso implica a desclassificação das equipas.

5.2. Projeto

O Projeto é composto por um protótipo, um relatório final e um pequeno vídeo demonstrativo do funcionamento do protótipo. O relatório final e o vídeo são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico na data definida para a "Entrega do Relatório final do Projeto" (ver ponto 4. Calendário)

Após o prazo para a entrega do Projeto, não serão aceites quaisquer alterações ao relatório final nem ao vídeo entregues.

A não entrega do relatório final ou do vídeo implica a eliminação do concurso.

O Projeto está sujeito a critérios de avaliação quantitativos, avaliados numa escala de 0 a 20. Os critérios de avaliação são:

1. Integração no Tema (15%)
2. Originalidade e Inovação (15%)
3. Qualidade do Relatório (20%)
4. Capacidade Crítica e de Análise (10%)
5. Validação/Implementação na Escola ou em outras Entidades fora da Escola (10%)
6. Avaliação Global do Projeto (30%)

Cada Projeto é avaliado por um Júri composto por professores da ESTSetúbal, em número não inferior a 3. Cada membro do Júri de Seleção atribui uma nota quantitativa (de 0 a 20), com base nos critérios de avaliação. A Nota Final de cada Projeto é a média das notas de cada elemento do Júri. Para efeitos de prémio apenas serão considerados projetos com avaliação superior a 10 pontos.

Em caso de empate cabe aos elementos do Júri a decisão final a qual deverá ser devidamente fundamentada.

5.3. Cerimónia Final

Os grupos com as notas de avaliação mais elevadas deverão apresentar o seu Projeto, incluindo o protótipo, numa sessão pública, na ESTSetúbal, designada por Cerimónia Final.

A seriação dos Projetos apresentados será realizada pelo mesmo Júri que fez a avaliação inicial e considerará, além dos critérios anteriormente definidos, a apresentação efetuada pelo grupo e o protótipo desenvolvido. O peso de cada um destes itens na nota final será de 20% para a apresentação e 30% para o protótipo, sendo os restantes 50% correspondentes à avaliação efetuada na fase de seleção para a final.

6. Prémios

São atribuídos prémios às equipas que apresentarem os 3 melhores trabalhos.

7. Realização do Concurso

A realização do concurso é condicionada à existência de, no mínimo, 3 candidaturas. Caso não exista o número mínimo de candidaturas exigido as escolas que apresentaram candidaturas serão informadas pela ESTSetúbal após a data prevista para divulgação das candidaturas admitidas.

8. Disposições Finais

A ESTSetúbal reserva-se o direito de proceder à exposição, publicação ou reprodução dos trabalhos a concurso, bem como à sua divulgação para fins promocionais, salvaguardando sempre a indicação do(s) autor(es).

Todos os *kits* fornecidos pela EST Setúbal para a realização dos projetos deverão ser devolvidos pelas escolas participantes num prazo de 30 dias a partir da data da Cerimónia Final.

A candidatura ao Concurso ONcontrol pressupõe a plena aceitação deste Regulamento.

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela equipa de coordenação do ONcontrol.

ANEXO I

Modelo de Relatório Final

